



São Paulo do Potengi  
**Câmara Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**  
**CNPJ: 08.8490.302/0001-05**

**REQUERIMENTO Nº 110/2022**

**ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES (PSDB)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, abaixo assinado, por suas bancadas, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora requerer na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, Solicitando ao poder executivo, alteração na lei complementar 001/2008, que dispõem sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da educação Básica Pública Municipal de São Paulo do Potengi, incluindo os servidores públicos municipais de cargo efetivo de Psicopedagogo no quadro de profissionais do Magistério.

Justificativa em Plenário

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de agosto de 2022.

  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Lei Federal nº 11.494/2007, são considerados profissionais do magistério aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

O psicopedagogo é o profissional habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições e às comunidades. Este profissional se apropria de um olhar múltiplo sobre o sujeito, considerando seus contextos psico-sócio-históricos. Utiliza métodos, instrumentos e recursos próprios para compreender, promover, diagnosticar e intervir nos processos individuais ou grupais de aprendizagem.

Exemplo de Atribuições:

- Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos;
- Avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender;
- Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno;
- Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz;
- Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem;
- Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas;
- Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;
- Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição;
- Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;
- Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;
- Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;
- Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;
- Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia;
- Direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos;
- Projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

Ressalto ainda que o trabalho do psicopedagogo na escola tem a função de melhorar o desempenho escolar do aluno, diagnosticar problemas de aprendizagem, prestar orientação educacional e vocacional entre outras coisas. São notórias as diversas transformações sociais, culturais e econômicas que podem afetar o aluno, prejudicando o processo de aprendizagem. O profissional de psicopedagogia pode amenizar situações que passam despercebidas e ocasionam fatores negativos para a criança e adolescentes.

Dentro do já exposto, entendo que o profissional do cargo efetivo de Psicopedagogo deve ser incluído no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da educação Básica Pública do nosso município, buscando a valorização deste profissional e hoje necessário em nossas escolas, apresentando um papel importante de suporte aos docentes influenciando de forma significativa na qualidade da educação de nossas crianças.

  
 ALLYSSON LINDÁLIO MARQUES GUEDES  
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

PROTÓCOLO

Recebido em 02/08/22 às 11:24 Hs

THYAGO Ribeiro de Lima